



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 04 de janeiro de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

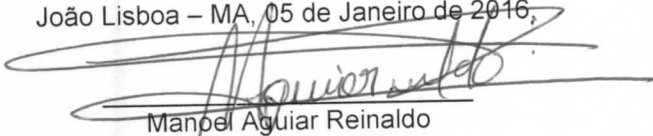
CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de imóveis, para o funcionamento do Centro de Especialidades Médicas (Posto de Saúde Centro), deste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDO MUN. DE SAÚDE	10.301.0069.2-058	Funcionamento da Gestão da Atenção Básica	3.3.90.36	18.777,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016,


Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6
Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.012.063-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2013

Nomeia o ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear - **CLEONALDO PEREIRA DINIZ** - Secretário Municipal de Saúde, **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz. 1331 – Centro CEP – 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.

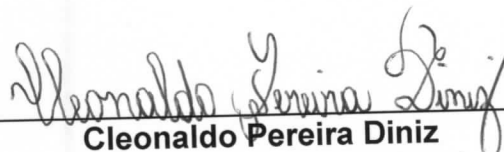
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03. Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0069.2-058 - Funcionamento da Gestão da Atenção Básica
3.3.90.36

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, 07 de março de 2016.



Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE
CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA.**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, vem proceder à abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, 07 de março de 2016.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora Carla Fernandes Rocha Amorim Coordenadora de Atenção Básica de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 018/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Francisco dos Santos Pinheiro
6. **Prazo de Vigência:** 09/03/2016 à 31/12/2016.
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde na sede do município de João Lisboa- Ma, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 10 (dez) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do Posto de Saúde da sede do município de João Lisboa- MA, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado, e atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do Posto de Saúde da sede do município de João Lisboa-MA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores da cidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Valor do Contrato: R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: DELCINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da CI nº 197651320028 SSP/MA e CPF/MF nº 329.081.133-68, residente e domiciliado na rua das Laranjeiras, nº 1413, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65922-000.

PROMITENTE COMPRADOR: FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO, brasileiro, solteiro, tratorista, natural de João Lisboa – MA, portador da carteira de identidade R.G. nº 897231988 SSP/MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliado na rua 13 de Maio, 273, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65922-000.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que a PROMITENTE VENDEDORA é legítima possuidora do imóvel situado no Loteamento Alto da Gameleira, Lote 15, Quadra A, co área de 250,00 M², frente para a rua da Mangueira, , com 10mts de frente, lateral direita com o lote 14, com 25 mts de, lateral esquerda com o lote 16, com 25 mts , Fundos com o lote 04, com 10 mts.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feita pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, que serão pagos em sete parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais cada uma, sendo a primeira no ato da compra e as demais em 06 (seis) parcelas de R\$ 10.000,00 cada uma, a serem pagas nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar o imóvel livre e desembaraçado de todos os débitos até esta data, junto ao Agente Financeiro, ficando daí a responsabilidade dos PROMITENTES COMPRADORES o pagamento mensal da prestação.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre o PROMITENTE VENDEDOR e PROMITENTE COMPRADORES, que o imóvel transacionado PERMANECERÁ em nome do PROMITENTE VENDEDOR por prazo indeterminado, ficando o PROMITENTE VENDEDOR obrigado a apresentar todos documentos necessários para transferência a partir do momento em que o mesmo for notificado pelos PROMITENTES COMPRADORES a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigado as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ainda acordando, que caso haja necessidade de se beneficiar do seguro referente ao imóvel, os beneficiados serão os PROMITENTES COMPRADORES, ou filhos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de falecimento do PROMITENTE VENDEDOR, fica acordando entre as partes que todo e qualquer benefício oriundo deste fato, transfere-se para os PROMITENTES COMPRADORES.

CLÁUSULA OITAVA: Caso haja manifestação pública por parte do Agente Financeiro, quando à transferência do imóvel citado neste instrumento particular de compra e venda, sem que haja o aumento das prestações fica acordo entre as partes a sua transferência.

CLÁUSULA NONA: O foro deste contrato é da Comarca de João Lisboa - MA, renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

João Lisboa - MA, 12 de janeiro de 2016.

REC. 11

Delcnete da Silva Carneiro Marinho
DELCINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO
197651320028 SSP/MA

REC. 11

Francisco dos Santos Pinheiro
FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO
R.G. 897231988 SSP/MA

Selo de Fiscalização
Podér Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000026437120

Escritório do Tabelião e Escrivão Arnaldo Gonçalves Reis
Esc. Juramentado
Substituto
João Lisboa - MA

Rec. a Firma Verdadeira de: *Francisco dos Santos Pinheiro*

João Lisboa-MA, 07/03/16
Em Test. da Verdade

Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vizia Bruna Mendes Carneiro

Selo de Fiscalização
Podér Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000026437121

Escritório do Tabelião e Escrivão Arnaldo Gonçalves Reis
Esc. Juramentado
Substituto
João Lisboa - MA

Rec. a Firma Verdadeira de: *Delcnete da Silva Carneiro Marinho*

João Lisboa-MA, 07/03/16
Em Test. da Verdade

Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vizia Bruna Mendes Carneiro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI944874410



Francisco dos Santos Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000089723198-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2015

NOME FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO

FILIAÇÃO JOSE DIAS PINHEIRO E MARIA DA PAZ DOS SANTOS PINHEIRO

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 08/12/1979

DOC ORIGEM NASC. N.41690 FLS.103/V LIV.A/39

CPF 009071161-08

SAO LUIS-MA

P-5

LUCIVALDO CANCIANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

009.071.161-08

Nome
FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO

Nascimento
08/12/1979




Nota Fiscal | Fatura de Energia

Nº da Fatura: 02016020021

Instalação: 11951031

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês **02/2016** Vencimento **04/03/2016**

Para atendimento
Informe este número.

Conta Contrato

Dados do cliente

JOSE DIAS PINHEIRO

R. 13 MAIO 773
CENTRO 65922-000 JOAO LISBOA - MA
CPF: 014.385.603-03
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensão Nominal: 220 V
UI/Seq: 3L18B00B 60
Nr Medidor: 15C41711
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

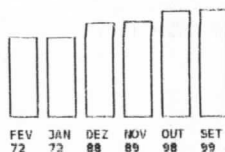
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	72	0,554861	39,95
Adicional Band. Vermelha			2,72
Cip-Ilum Pub Pref Munic			2,84

Total a pagar: R\$ 45,51

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
16,97	0,94	14,02	3,77	6,97	42,67

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	42,67	12,0000	5,12
PIS	42,67	0,7730	0,33
COFINS	42,67	3,5604	1,52

Reservado ao Fisco Período Fiscal 27/02/2016

E1F59250E79FA7GD6E152B2AB14A7A4A

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	RES ANEEI	1945/15
15C41711	23.870	23.942	72	30	01	72	0,464349

28/01/2016 27/02/2016

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social



CPL
Fls. 13
ll

CPL
Fls. 16
y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE IMOVEIS
1ª Tabelião, Escrivã, Oficial de
Protocolo de Letras e Registro
de Imóveis



DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMOVEIS
Instituto Registral e Cartorário

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA
1º OFÍCIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
65.923-000 - JOÃO LISBOA/MA

CPL
Fls. 15
ll

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro 2-AE, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO GERAL AS FLS. 164, CONSTA O QUE ME FOI REQUERIDO POR CERTIDÃO O QUAL É DO TEOR SEGUINTE: MATRICULA: 4893. IMÓVEL: UM TERRENO NESTA CIDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO ALTO DA GAMELEIRA, LOTE 15, QUADRA A, COM ÁREA DE 250,00M2(DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROSQUADRADOS), FRENTE PARA A RUA DAS MANGUEIRAS, COM 10,00METROS (DEZ METROS), LATERAL DIREITA COM O LOTE 14 COM 25,00M(VINTE E CINCO METROS); LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 16 COM 25,00M, (VINTE E CINCO METROS), FUNDOS COM O LOTE 04 COM 10,00METROS(DEZ METROS). CUJA AREA DFAZ PARTE DE UMA ÁREA MAIOR, QUE A OUTOGANTE Adquiriu por ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO LAVRADA NAS NOTAS DESTA CARTÓRIO NO LIVRO 04 FLS. 01 A 02. PROPRIETÁRIO: DELCINTE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, brasileira, SEPARADA JUDICIALMENTE, BANCÁRIA, residente e domiciliada na rua da Mangueira, centro JOÃO LISBOA MA, PORTADORA DO CPF Nº 329081133-68 E DA C.I. 19765132002-8-SSP-MA. TITULO AQUISITIVO R- / 7209 LIVRO 2-D, FLS. 26, NESTE REGISTRO. VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). JOÃO LISBOA MA. 04.11.2005.

[Handwritten signature]
Cláudia Regina
Secretária

Autenticação
000028558492

02 05 2013
[Handwritten signature]

Selo de Autenticação
[Circular stamp]

Confere Com o Original
CPL
Em 04.02.15
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
1º Tabelião, Escrivão, Oficial de
Processo de Letras e Registro
de Imóveis



DELL'UNO CARREIRO DOS SANTOS

Inscricao Profissional

Substitua

CPL
Fls. 14
M

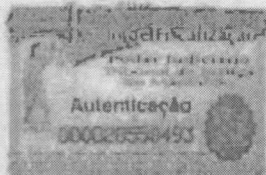
CPL
Fls. 17
y

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA
1º OFÍCIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
65.022-000 - JOÃO LISBOA/MA

CPL
Fls. 16
M

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro 2-AE, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO GERAL AS FLS. 164, CONSTA O QUE ME FOI REQUERIDO POR CERTIDÃO O QUAL É DO TEOR SEGUINTE: MATRICULA: 4893, R-1/4893. TRANSMITENTE: J.M.SANTANA CGC/MF06374425/0001-47, RUA DA MANGUEIRA 1857, CENTRO NESTA CIDADE NA PESSOA DA PROPRIETARIA MARIA NITA RIBEIRO DE MENEZES, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF Nº 012494013-72 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 118928-SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DA MANGUEIRA, CENTRO JOAO LISBOA MA. ADQUIRENTE: DELCINTE DA SILVA CARNETO MARINHO, brasileira, SEPARADA JUDICIALMENTE, BANCÁRIA, residente e domiciliada na rua da Mangueira, centro JOÃO LISBOA MA, PORTADORA DO CPF Nº 329081133-68 E DA C.I. 19765132002-8-SSP-MA TITULO-COMPRA E VENDA IMOVEL VENDIDO: UM TERRENO NESTA CIDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO ALTO DA GAMELEIRA, LOTE 15, QUADRA A, COM ÁREA DE 250,00M2(DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROSQUADRADOS). FRENTE PARA A RUA DAS MANGUEIRAS, COM 10,00METROS (DEZ METROS); LATERAL DIREITA COM O LOTE 14 COM 25,00M(VINTE E CINCO METROS); LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 16 COM 25,00M, (VINTE E CINCO METROS), FUNDOS COM O LOTE 04 COM 10,00METROS(DEZ METROS). FORMA DO TITULO: ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTÓRIO NO LIVRO 10, FLS. 226/227 VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). JOÃO LISBOA MA, 04.11.2005.

[Handwritten signature]
Escrivão



de 05/2003
[Handwritten signature]



Confere Com o Original
Em 04, CPL 15

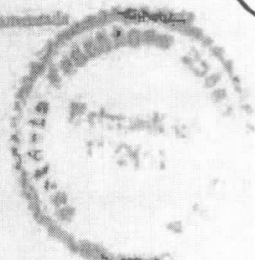
CPL Fls. 17
 CPL Fls. 15
 CPL Fls. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELIETE NEVES SILVA
 1ª Tabelião, Escrivã, Oficial de
 Protesto de Letras e Registro
 de Imóveis



TRIBUNAL CARREIRO DO ESTADO
 Escrivente Juramentada

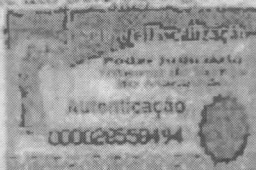


ESTADO DO MARANHÃO
 CARTÓRIO FRANCISCO ENES DE SOUSA
 1º OFÍCIO
 COMARCA DE JOÃO LISBOA
 PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
 65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA

Livro nº 10 (DEZ) de notas
 Fls. 226/227

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA NO VALOR R\$ 2.000,00

SAIBAM QUANTOS ESTA PÚBLICA ESCRITURA VIREM QUE, NO ANO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO DE DOIS MIL E CINCO (2005), aos 04 (quatro) dias do mês de NOVEMBRO, do dito ano, nesta Cidade Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim, Tabelião e a testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA** J.M.SANTANA CGC/MF06374425/0001-47, RUA DA MANGUEIRA 1857, CENTRO NESTA CIDADE, NA PESSOA DA PROPRIETÁRIA MARIA NITA RIBEIRO DE MENEZES, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF Nº 012494013-72 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 118928-SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DA MANGUEIRA, CENTRO JOAO LISBOA MA. E COMO **OUTORGADA COMPRADORA** DELCINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, brasileira, SEPARADA JUDICIALMENTE, BANCÁRIA, residente e domiciliada na rua da Mangueira, centro JOÃO LISBOA MA, PORTADORA DO CPF Nº 329081133-68 E DA C.I. 19765132002-8-SSP-MA. Todos conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas pelos Outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores, legítimos e possuidores do Imóvel constituído de: UM TERRENO NESTA CIDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO ALTO DA GAMELEIRA, LOTE 15, QUADRA A, COM ÁREA DE 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROSQUADRADOS), FRENTE PARA A RUA DAS MANGUEIRAS, COM 10,00METROS (DEZ METROS); LATERAL DIREITA COM O LOTE 14 COM 25,00M (VINTE E CINCO METROS), LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 16 COM 25,00M, (VINTE E CINCO METROS), FUNDOS COM O LOTE 04 COM 10,00METROS (DEZ METROS). CUJA ÁREA DFAZ PARTE DE UMA ÁREA MAIOR, QUE A OUTOGANTE Adquiriu por ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORÇÃO, LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTÓRIO, NO LIVRO 04, FLS 01/A 02. EM 30/08/1983. DEVIDAMENTE REGISTRADA NO LIVRO 2-D, REGISTRO DE IMÓVEIS, AS FLS. 26, SOB MATRICULA Nº 729, destas notas. Que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vendê-los ao Outorgados compradores DELCINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, como por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 2.000,00, que confessa receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País, que conta e acha exata, da



Confere Com o Original
 Em 04 de 15

02.05.2019
 [Assinatura]



CPL
Fls. 17
M

CPL
Fls. 16
M

CPL
Fls. 19
y

qual dá ao mesmo comprador plena geral e irrevogável quitação de pagamento satisfeito para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhe toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exerça sobre os bens, ora vendidos, para que dele mesmo comprador use goze e disponha livremente como seus, que ficam sendo, obrigando-se os vendedores por eles e seus sucessores, a fazer esta venda, sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado a autoria. Pelo outorgado comprador **DELACINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO**, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda, e esta escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: imposto de transmissão inter vivos na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA, PELO DAM MODELO 01 EM. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam: **MARIA NITA RIBEIRO DE MENEZES**, **DELACINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO**. Esta conforme. Traslada hoje. EU, _____ subscrevi

Autenticação
000028558495

de os 2013
Carmy

Selo de Autenticação
15 de Maio de 2013
Cartório de Registro de Imóveis
João Lisboa - MA

Confere Com o Original
CPL
Em 01/02/15
2015

CPL
Fls. 19
M

CPL
Fls. 17
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA
1ª. Tabelião, Escrivão, Oficial de
Protocolo de Letras e Registro
de Imóveis.



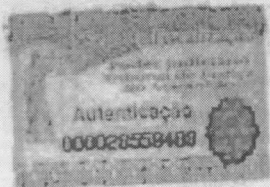
TRIBUNAL CARNEIRO DOS SERTÕES
Escritório Juramentado Substituído

CPL
Fls. 20
y

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO MENDES DE SOUSA
1º OFÍCIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro 2-AE, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO GERAL AS FLS. 165, CONSTA O QUE ME FOI REQUERIDO POR CERTIDÃO O QUAL É DO TEOR SEGUINTE: MATRICULA 4894, R-1/4894. TRANSMITENTE: J.M.SANTANA CGC/MF06374425/0001-47, RUA DA MANGUEIRA 1857, CENTRO NESTA CIDADE, NA PESSOA DA PROPRIETARIA MARIA NITA RIBEIRO DE MENEZES, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF Nº 012494013-72 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 118928-SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DA MANGUEIRA, CENTRO JOAO LISBOA MA. ADQUIRENTE: DELCINTE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, brasileira, SEPARADA JUDICIALMENTE, BANCÁRIA, residente e domiciliada na rua da Mangueira, centro JOÃO LISBOA MA, PORTADORA DO CPF Nº 329081133-68 E DA C.I. 19765132002-8-SSP-MA. TITULO: COMPRA E VENDA. IMOVEL VENDIDO: UM TERRENO NESTA CIDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO ALTO DA GAMELEIRA, LOTE 15, QUADRA A, COM ÁREA DE 250,00M2(DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROSQUADRADOS), FRENTE PARA A RUA DAS MANGUEIRAS, COM 10,00METROS (DEZ METROS); LATERAL DIREITA COM O LOTE 15 COM 25,00M(VINTE E CINCO METROS); LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 17 COM 25,00M, (VINTE E CINCO METROS), FUNDOS COM O LOTE 05 COM 10,00METROS(DEZ METROS). FORMA DO TITULO: ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTA CARTÓRIO NO LIVRO 10, FLS. 228/229. VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). JOÃO LISBOA MA, 04.11.2005.

[Handwritten signature]




02.05.2013
[Handwritten signature]

Confere Com o Original
Em 04.11.15
[Handwritten initials]

CPL
Fis. 21
M

CPL
Fis. 19
M

CPL
Fis. 21
M

qual dá ao mesmo comprador plena geral e irrevogável quitação de pagamento satisfeito para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhe toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exerça sobre os bens, ora vendidos, para que dele mesmo comprador use goze e disponha livremente como seus, que ficam sendo, obrigando-se os vendedores por eles e seus sucessores, a fazer esta venda, sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado a autoria. Pelo outorgado comprador DELCINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda, e esta escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos imposto de transmissão inter vivos na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA, PELO DAM MODELO 01 EM. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feito e lida sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e lhe assinam: MARIA NITA RIBEIRO DE MENEZES, DELCINETE DA SILVA CARNEIRO MARINHO. Esta conforme. Trasladada hoje. ELI  subscreevi.

Cidade de João Lisboa

Autenticação
000028558490

De os 2003
Wagmy

Selo de Fiscalização
CPL
007105

Contere Com o Original
CPL
Em 04.02.15
109

CPL
Fls. 22
An

CPL
Fls. 22
III

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELFETE DALVES SOUSA
1ª Tabelião, Escrivã, Oficial de
Protesto de Letras e Registro
de Imóveis



DELCINTE CARNEIRO MARINHO
Escrivente Juruamentada Substitua

CPL
Fls. 22
ny

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO EMÉRS DE SOUSA
1º OFÍCIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
65.922-000 - JOÃO LISBOA, MA.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro 2-AE, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO GERAL AS FLS. 165, CONSTA O QUE ME FOI REQUERIDO POR CERTIDÃO O QUAL É DO TEOR SEGUINTE: MATRICULA 4894 IMOVEL: UM TERRENO NESTA CIDADE, SITUADO NO LOTEAMENTO ALTO DA GAMELEIRA, LOTE 15, QUADRA 7 COM ÁREA DE 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROSQUADRADOS), FRENTE PARA A RUA DAS MANGUEIRAS, COM 10,00METROS (DEZ METROS), LATERAL DIREITA COM O LOTE 15 COM 25,00M (VINTE E CINCO METROS); LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 17 COM 25,00M, (VINTE E CINCO METROS), FUNDOS COM O LOTE 05 COM 10,00METROS (DEZ METROS) CUJA AREA FAZ PARTE DE UMA ÁREA MAIOR, QUE A OUTOGANTE Adquiriu por ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTORIO NO LIVRO 04 FLS. 01 A 02. PROPRIETÁRIO: DELCINTE DA SILVA CARNEIRO MARINHO, brasileira, SEPARADA JUDICIALMENTE, BANCÁRIA, residente e domiciliada na rua da Mangueira, centro JOÃO LISBOA MA, PORTADORA DO CPF Nº 329081133-68 E DA C.I. 19765132002-8-SSP-MA. TITULO AQUISITIVO R- / 729 LIVRO 2-D, FLS. 26, NESTE REGISTRO. VALOR RS 1.000,00 (HUM MIL REAIS). JOÃO LISBOA MA. 04.11.2005.

Autenticação
000028559491

02/05/2005
Carneiro



Confere Com o Original
Em 04/02/15
CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Imperatriz, 1331 – Centro
CNPJ- 07.000.300/0001-10

CPL
Fls. 23
4



00203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS**, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

CONTRIBUINTE..... : FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO
CNPJ/CPF..... : 009.071.161-08
ENDEREÇO..... : Rua 13 de Maio, nº 23
BAIRRO..... : Centro
CIDADE..... : João Lisboa/MA

Finalidade em que se destina a certidão:

INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

Em firmeza do que eu, **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, revisada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta,

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

João Lisboa MA, 11 de Janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de João Lisboa
Av. Imperatriz, 1331 - Centro
CNPJ: 07.000.300/0001-10
Setor de Tributos

EDIVILSON BEZERRA DA SILVA
Setor Tributário